



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS

SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 33/2020

RELATÓRIO

Trata-se de Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 33/2020, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, que visa obter autorização do Poder Legislativo para a abertura de crédito adicional especial no orçamento no valor de R\$ 875.597,00.

A proposição veio acompanhada de justificativa à fls. 6-7, e de memorando da Secretaria da Saúde às fls. 8-10, tendo sido solicitado o trâmite em regime de urgência (fls. 2 e 6).

Consta, informação jurídica da Procuradoria desta casa às fls. 11-14, sugerindo a tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça votou pela tramitação da matéria no substitutivo apresentado pelo relator.

A Comissão de Finanças e Orçamento votou favorável à aprovação da matéria no substitutivo.

ANÁLISE E VOTO

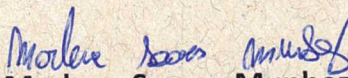
Nos termos do art. 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, compete a Comissão de Políticas Gerais verificar se o mérito da proposição atende aos interesses da população.

Em análise da proposição apresentada, verifico que a pretensão de suplementação é necessária em virtude de que as despesas realizadas com recursos oriundos do governo federal vinculados à Covid sejam executadas em projeto específico com o intuito de remanejar os recursos recebidos para a finalidade necessária.

Dessa forma, a alteração proposta no projeto beneficiará aos interesses da população, razão pela qual, voto FAVORÁVEL à aprovação do substitutivo apresentado.

É como Voto.

Sala das Comissões, 24 de agosto de 2020.


Vereadora Marlene Soares Munhoz
Relatora



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

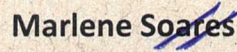


PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS

A Comissão de Políticas Gerais, por seus membros infra-assinados, após analisar o Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 33/2020, vota pela sua APROVAÇÃO, acompanhando na íntegra o voto da relatora, que passa a constituir o parecer da Comissão nos termos do § 1º do art. 64 do Regimento Interno desta casa.

Sala das Comissões, 25 de agosto de 2020.


José Veres
Presidente


Marlene Soares Munhoz
Vice-Presidente/Relatora


Amadeus Penga


João Edival Aramoni


Silmar Cardoso dos Santos